



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220126 – 011/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME**, neste ato representada pelo Sr. **Francisco de Aguiar Lima**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 011/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item **042855** na margem aproximada de 12%, do item **064548** na margem aproximada de 3% e do item **077000** na margem aproximada de 14%, do Contrato nº 20220126, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada dos itens corresponde ao montante de **R\$- 58.132,81 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e dois reais, e oitenta e um reais)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-1.421.148,29 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)** para **R\$-1.479.281,10 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove, duzentos e oitenta e um reais, e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de janeiro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Amilton Teixeira pinho
Contratante


F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME
Francisco de Aguiar Lima – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____